



Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela

Mesa da Assembleia Geral

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento de Funcionamento das Assembleias Gerais, procede-se infra à **comunicação/publicação, em súmula, das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em segunda convocatória, no dia 22 de Março de 2024, pelas 21.00 horas**, na sede social desta Real Associação e **que teve a seguinte ordem de trabalhos:**

I- Período antes da ordem do dia:

I-1- Leitura ou dispensa da mesma, discussão e votação da acta da Assembleia Geral anterior;

Ao abrigo dos termos regulamentares, a Assembleia dispensou a leitura da Acta, tendo esta sido aprovada por unanimidade;

II- Período da ordem do dia:

II-1- Análise, discussão e votação do Relatório e Contas respeitantes ao exercício de 2023 e tomada de conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal;

Antecedidos de exaustiva, clara e transparente apresentação, o Relatório e Contas respeitantes ao exercício de 2023, que também mereceu o parecer favorável do Conselho Fiscal, foi aprovado por unanimidade.

III- Período depois da ordem do dia:

III-2- Leitura e votação da acta minuta da presente Assembleia Geral.

A Acta minuta foi aprovada por unanimidade.

Vizela, 22 de Março de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Armino Fernando Duarte Faria),